

LEI Nº 1.633 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação da Estrada Sapocaia, na localidade de Palmital - Saquarema RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Sapocaia, que se inicia na Estrada de Palmital e termina na Estrada Real, conforme croqui em anexo, na localidade de Palmital - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Elisia Rangel de Freitas.